



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Ordinário nº 189

Inexigibilidade nº 31A/2014

Unidade Orçamentária: SEMSAU

CREDOR: COMERCIAL PSV LTDA

AV.Castelo Branco,nº16411/Santo Antonio/ CACOAL/RO

CEP: 78.967-239

OBJETO: *Aquisição de peças para revisão na Autorizada do veículo FIAT UNO MILLE WAY ECONOMIC e Prestação de Serviços de mecânica para revisão na autorizada do veículo.*

VALOR TOTAL: R\$ 5.076,35(cinco mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA

A **PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.650/PMMA/2013, de 14/05/2013, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de licitação para a ***Aquisição de peças para revisão na Autorizada do veículo FIAT UNO MILLE WAY ECONOMIC e Prestação de Serviços de mecânica para revisão na autorizada do veículo.***

Considerando que não há como instaurar um respectivo processo licitatório, tendo em vista a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;

Consoante o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “é **inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição**” encontra-se amparado e devidamente justificado a ***Aquisição de peças para revisão na Autorizada do veículo FIAT UNO MILLE WAY ECONOMIC e Prestação de Serviços de mecânica para revisão na autorizada do veículo,*** que é a única Empresa que tem a carta de Exclusividade Região. Sendo o valor estimado da presente aquisição em **R\$ 5.076,35(cinco mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ministro Andreazza, e posterior publicação.

Ministro Andreazza-RO. 02 de Abril de 2014.

CLEIDE M. DOS S. NOVAIS
Presidente da CPL

ANA CLAUDIA L PERIRA
Membro

CARLOS A SILVA
Membro